

MEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 124/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro Campina do Barreto;

RESOLVE:

I – Estabelecer área para Ponto de Táxi, 07 (sete) vagas, na Rua Iguatu no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 26/5164 e a Rua dos Peixinhos, lado direito da via no sentido do Poste de Concreto nº 26/5164 para a Rua dos Peixinhos;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 13 de abril de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de abril de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

